



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1204/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.12.2004, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 943/2004, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de dezembro de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente